\_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019 – CMP

O Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra. **Viviane Rosa**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Placas do Pará, 30 de Janeiro de 2019.

GILBERTO MATIAS RODRIGUES
Presidente da CMP